

## Interior

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DE PALMAS****VARA CRIMINAL E ANEXOS**

Av. Capitão Paulo de Araújo, 731, São José, 85.555-000 - Fone: (46)3263-8100 - e-mail: jrss@tjpr.jus.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** Prazo de 90 dias

O (A) magistrado (a) da Vara Criminal de Palmas/PR, na forma da Lei, etc...; faz saber, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente a(o) ré(u) **JEFERSON CORVOLAN PINHEIRO**, nascido(a) no dia 17/06/1996, natural de PALMAS/PR, filho(a) de Nome da Mãe: LEOCIRA DA SILVA CORVOLAN Nome do Pai: ANTONIO SCHULTZ PINHEIRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-A(O) que por sentença proferida nos autos de Ação Penal nº **0001421-28.2020.8.16.0123** fora condenada(o) da seguinte forma:

Capitulação	Artigo(s) 155, §4º, inciso IV do Código Penal, bem como no artigo 244-B do ECA
Pena	03 anos de reclusão
Regime	Aberto
Pena de multa	10 dias-multa

Dado e passado nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, 30 de julho de 2024 às 17:27:06. Eu, **João Ricardo Socolovski SiqueiraPertice**, Técnico Judiciário, lavrei. (assinado digitalmente) **Tatiane Bueno Gomes** Juíza de Direito